

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154003 - FUCAPES/DF

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 23038.015081/2019-39.
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 11/2020, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.686,90. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, representada pela Pró- Reitora de Administração e Finanças, em conformidade com o artigo 7º da lei nº 10.520/ 2002, decide pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 1 (um) mês, a contar do dia 11/02/2022 até o dia 12/03/2022, por deixar de entregar documentações exigidas no certame, em desfavor das empresas abaixo:

PRISMA PAPELARIA EIRELI- ME, CNPJ 28.076.288/0001-05, Processo 23105.000312/2017, Pregão 052/2017

CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ 19.108.740/0001-74, Processo 23105.000283/2017, Pregão 037/2017

NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ 21.487.782/0001-05, Processo 23105.000262/2017, Pregão 032/2017

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 23/2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 023, de 10 de novembro de 2021, publicado no DOU em 11/11/2021, que trata de ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA UFAM, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - INCLUIR no preâmbulo o seguinte normativo:

Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 15/12/2021, Seção 1, página 85.

II - RETIFICAR o item abaixo como segue e não como constou, considerando o Parecer Jurídico da Procuradora Federal Procuradoria Federal junto à Universidade federal do Amazonas em Despacho n. 00008/2022/CONSU/PPFUA/PGF/AGU:

Onde se lê:

4. Serão eliminados do concurso os candidatos que:

a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.

Leia-se:

4. Serão eliminados do concurso os candidatos que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

III - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGESP Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGESP Nº 16/2022

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas Substituto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, no uso de suas atribuições, em razão de reabertura e prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo para Área de Ciência da Computação, altera o cronograma para a referida Seleção, e torna pública a Retificação do Edital n. 16, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOU n. 16, de 24 de janeiro de 2022, seção 3, como se segue:

No subitem 1.4.5., onde se lê: "A taxa de inscrição, conforme valore estipulados no subitem 1.4.2., deverá ser paga até o dia 11 de fevereiro de 2022, respeitado o horário máximo para a finalização da inscrição, constante nesse edital. Comprovação de pagamento de inscrição juntada depois do horário limite para a abertura do processo de inscrição não será aceita."

leia-se: "A taxa de inscrição, conforme valore estipulados no subitem 1.4.2., deverá ser paga até o dia 11 de fevereiro de 2022 para o Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, e, até o dia 25 de fevereiro de 2022 para o Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação, respeitado o horário máximo para a finalização da inscrição, constante nesse edital. Comprovação de pagamento de inscrição juntada depois do horário limite para a abertura do processo de inscrição para a seleção respectiva não será aceita."

No subitem 1.9., onde se lê: "Os Processos Seletivos constantes nesse Edital serão executados de forma remota e as suas inscrições serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando às 09h00 horas do dia 28/01/2022 (sexta-feira) e terminando às 17h:00 do dia 11/02/2022 (sexta-feira)."

leia-se: "O Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica terá o prazo de inscrição das 09h00 horas do dia 28/01/2022 (sexta-feira) até às 17h:00 do dia 11/02/2022 (sexta-feira). O Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação terá as suas inscrições reabertas e prorrogadas, iniciando às 09:00 horas do dia 15/02/2022 (terça-feira) e terminando às 16h:00 do dia 25/02/2022 (sexta-feira). Os dois Processos Seletivos serão executados de forma totalmente remota e as suas inscrições deverão ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA."

No subitem 1.20., onde se lê: "A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 15 de fevereiro de 2022".

leia-se: "A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 15 de fevereiro de 2022, no tocante ao Processo Seletivo para área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Para o Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação, em razão da prorrogação do prazo de inscrições, a relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 04 de março de 2022."

No subitem 1.21., onde se lê: "Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, que deverá ser apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), por meio do Processo interposição recurso/impugnação referente a processo seletivo/concurso público, a partir das 00h:00 do dia 16/02/2022 até às 23h:59min do mesmo dia. Documentos de recurso juntados depois das 23:59 não serão aceitos."

leia-se: "Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, que deverá ser apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), por meio do Processo interposição recurso/impugnação referente a processo seletivo/concurso público, a partir das 00h:00 do dia 16/02/2022 até às 23h:59min do mesmo dia para o Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica e, a partir das 00h:00 do dia 07/03/2022 até às 23h:59min do mesmo dia, para o Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação. Documentos de recurso juntados depois das 23:59 não serão aceitos."

RETIFICAÇÃO

Retificar na publicação do DOU nº 31, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022, seção 3, página 109, referente à abertura de inscrições para o exame de seleção de candidatos para turma de 2022 no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Associação Ampla da Universidade do Estado do Pará com a Universidade Federal do Amazonas (PPGENF UEPA/UFAM), curso Mestrado Acadêmico, onde se lê: "EDITAL Nº 6/2022 - PROPESP/UFAM". Leia-se corretamente " EDITAL Nº 7/2022 - PROPESP/UFAM".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8860/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106088605202174 . Objeto: Laboratório de Robótica e Visão Computacional do Departamento de Engenharia Mecânica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 11/02/2022. ROZANA REIGOTA NAVES. Decana do Daf. Ratificação em 11/02/2022. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora Unb. Valor Global: R\$ 1.046.068,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEAC - 14/02/2022) 154040-15257-2022NE800642

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor do contrato n. 002/2017 para o ano de 2022. Valor global atualizado r\$ r\$ 5.915.127,60..

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).'

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 67, datado de 09 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 30, página 92, seção 3, do dia 11 de fevereiro de 2022. Onde se lê "[...] 20 horas [...]", leia-se "[...] 40 horas [...]".

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.097171/2021-01.

Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) (CNPJ nº 00.059.857/0001-87).

Objetivo: proporcionar estágio não obrigatório curricular nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação e pós-graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Assinatura: 14/02/2022.

Vigência: de 14/02/2022 a 14/02/2027.

A Senhora Maria do Socorro Mendes Gomes (Decana do DGP da UnB) e a Senhora Lilian Costa Alves Soares (representante legal do CEUB).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 154503

Nº Processo: 23006020295202119. Objeto: Contratação eventual de serviços de estrutura, locação de equipamentos e mobiliários para a realização de eventos.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 15/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL GUERRIERI FERNANDES

Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 14/02/2022) 154503-26352-2022NE800068

